

**DECRETO Nº 20.826, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.238.948,62 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e o inciso III do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.238.948,62 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

Crédito: 7301-08.0242.173.1687-AÇÕES ALUSIVAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
Órgão executor: SMDSE/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
4490 - INVESTIMENTOS 1.799,97  
Recurso: Órgão executor: SMDSE/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
7301-08.0242.173.1687 - AÇÕES ALUSIVAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.799,97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

Crédito: 7701-15.0451.177.4209-REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA  
Órgão executor: SMIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.404.156,65  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 2.404.156,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

832.992,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

832.992,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,  
Procurador-Geral do Município.